



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quinta-feira • 22 de Dezembro de 2022 • Ano X • Nº 2715

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 03
Portarias	04 a 04
Termos Aditivos	05 a 07



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº, 819 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

Nomeia a Composição do Conselho Municipal de Saúde de Penedo/AL para o Biênio 2022-2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO-AL, no uso das suas atribuições legais, especialmente, aquelas previstas no Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.560/2016 de 22 de junho de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - A Composição do Conselho Municipal de Saúde de Penedo/AL para o Biênio 2022-2024, terá os membros eleitos em Plenária realizada em 07 de dezembro de 2022, assim representados:

I – Representantes do Segmento Gestor/Prestador:

- a) Secretaria Municipal de Saúde
Waninna Priscilla Santos Mendonça - Titular
José Maciel Nunes de Oliveira - Suplente
- b) Secretaria Municipal de Fazenda
Nelma Maria Alcides – Titular
Sheyla Graça de Melo – Suplente
- c) Prestador Privado e/ou Filantrópico
Jaqueline Maria Tavares Santos – Titular
Edson Silva - Suplente
Micheline Oliveira Santos – Titular
Maria Luzia Soares da Silva- Suplente

II – Representantes do Segmento Trabalhador da Saúde:

- João Santiago Calumby - Titular
- Nilma Santos - Suplente
- Odair José Silva Soares – Titular
- Paulo Joaquim de Santana- Suplente
- Maria Gorette de Carvalho Andrade - Titular
- Sem Suplente
- Diego Rodrigues Pereira – Titular
- Sem Suplente

RONALDO PEREIRA
LOPES:1235907643
4

Assinado de forma digital
por RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434
Data: 2022.12.22 11:25:07
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
PRAÇA BARÃO DE PENEDO, 19, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
TELEFONE (82) 3551-2727 - gapre@penedo.al.gov.br
<http://www.penedo.al.gov.br>



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

III – Representantes do Segmento dos Usuários:

- a) Associação de Moradores do Povoado Marizeiro
Dione Izabel Ferreira Matias - Titular
José Leildo Matias - Suplente
- b) Associação dos Pequenos Agricultores e Moradores da Aldeia Konrad
Erezivalda Inácio da Silva- Titular
Dogival de Almeida –Suplente
- c) Associação de Moradores do Povoado Manibu
Ailton Alves Santos – Titular
Marilene Lemos – Suplente
- d) Associação de Pequenos Agricultores do Povoado Marituba do Peixe
Riquelmo Bernardo Santos - Titular
Edivan Estácio Santos- Suplente
- e) Associação das Mulheres Unidas Nossa Senhora Aparecida
Maria Aparecida Oliveira Santos - Titular
Maria Edileuza Cordeiro Santos - Suplente
- f) Associação de Moradores do Conjunto Madre Espírito Santo
Antônio Joaquim de Santana - Titular
Jair Ferreira – Suplente
- g) Loja Maçônica Ressurreição Penedense
Humberto Oliveira de Andrade- Titular
Jorge Nogueira dos Santos – Suplente
- h) ONG Quilombo do Oiteiro
Larissa Rafaela Santos Ferreira- Titular
Cleide Mônica Alves- Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando os comandos do Decreto Municipal nº 716, de 04 de fevereiro de 2021 e as disposições em contrário.

Penedo 22 de dezembro de 2022, 386º ano de elevação à categoria de Vila e 180º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA Assinado eletronicamente por RONALDO PEREIRA LOPES em 2022.12.22 11:20:24 -05'00'
LOPES:12359076434
RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.447, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 54 inciso X, da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 1.782, de 13 de outubro de 2022, RESOLVE nomear: LUCIANO BARROS LUCENA, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, inscrito no CPF nº 029.129.714-54, RG nº 1670099 SSP/AL; FELIPE BRUNO CARVALHO CALHEIROS COSTA, inscrito no CPF nº 843.201.765-53, RG nº 31616275 SSP/SE; MILLENA FLORENTINO SANTOS PINHEIRO, inscrita no CPF nº 057.594.404-89, RG nº 1.990.902 SSP/AL; e MARIA ELENICE ROCHA, inscrita no CPF nº 038.188.504-61, RG nº 169760 SSP/AL para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para Implementação do Programa de Desligamento Voluntário, bem como fiscalização, atinentes ao processamento dos pedidos de adesão ao Pedido de Demissão Voluntária (PDV).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os comandos da Portaria nº 12.339 de 13 de outubro de 2022.

Registre-se. Publique-se.

Penedo 21 de dezembro de 2022, 386º ano de elevação à categoria de Vila e 180º de elevação à condição de Cidade.


RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Termos Aditivos



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO SEMED Nº 102/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0426-306/2019**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE IP (PROTOCOLO DE INTERNET) PARA PROVIMENTO DE ACESSO CORPORATIVO À INTERNET ATRAVÉS DE CANAL PRIVATIVO E PERMANENTE.

Assinatura do Termo Aditivo: 01 de novembro de 2022.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Empresa CONTRATADA: SUPER CONNECT TELECOM LTDA – CNPJ: 15.392.907/0001-10

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.24/2019.

LUCIANO BARROS Assinado de forma digital
LUCENA:0291297 por LUCIANO BARROS
1454 LUCENA:02912971454
Dados: 2022.11.01
10:14:40 -03'00'

Luciano Barros Lucena
Secretário Municipal de Educação



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO PMP Nº 101/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0426-306/2019**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE IP (PROTOCOLO DE INTERNET) PARA PROVIMENTO DE ACESSO CORPORATIVO À INTERNET ATRAVÉS DE CANAL PRIVATIVO E PERMANENTE.

Assinatura do Termo Aditivo: 01 de novembro de 2022.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Empresa CONTRATADA: SUPER CONNECT TELECOM LTDA – CNPJ: 15.392.907/0001-10

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.24/2019.

Gustavo de Alencar Freitas
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO PMP Nº 104/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0426-306/2019**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE IP (PROTOCOLO DE INTERNET) PARA PROVIMENTO DE ACESSO CORPORATIVO À INTERNET ATRAVÉS DE CANAL PRIVATIVO E PERMANENTE.

Assinatura do Termo Aditivo: 01 de novembro de 2022.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Empresa CONTRATADA: **SUPER CONNECT TELECOM LTDA** – CNPJ: 15.392.907/0001-10

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.24/2019.

José Rafael Ferreira
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos